

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE TABOÃO DA SERRA

QUADRO 22 - ANEXO A LEI COMPLEMENTAR 132 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006

PERÍMETROS DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO PAISAGÍSTICA DO MORRO DO CRISTO

Área de Proteção Paisagística	Perímetro
01	Inicia na confluência da R. Maria Beu Nunes com o ponto 1 (de coordenadas geográficas $x = 320.985,27$ e $y = 7.388.619,77$), segue pelo segmento 1-2 (ponto 1 de coordenadas geográficas $x = 320.985,27$ e $y = 7.388.619,77$ e ponto 2 de coordenadas geográficas $x = 321.052,13$ e $y = 7.388.619,82$), R. Teodoro Bayma, segmento 3-4 (ponto 3 de coordenadas geográficas $x = 321.320,51$ e $y = 7.388.714,91$ e ponto 4 de coordenadas $x = 321.370,18$ e $y = 7.388.752,63$), segue a direita pelo Limite de Município, segue a direita pela R. João Santucci, segue a direita pela R. Santa Luzia, segmento 5-6 (ponto 5 de coordenadas $x = 321.020,81$ e $y = 7.388.434,90$ e ponto 6 de coordenadas $x = 320.997,27$ e $y = 7.388.523,44$), segmento 6-7 (ponto 6 de coordenadas $x = 320.997,27$ e $y = 7.388.523,44$ e ponto 7 de coordenadas $x = 320.980,92$ e $y = 7.388.558,76$), segue pela R. Maria Beu Nunes até o ponto inicial.
02	Inicia na confluência da R. Santa Luzia com a R. João Santucci, segue a direita pela R. João Santucci, Rodovia Regis Bittencourt – BR-116, segue a direita pela R. Santa Luzia até o ponto inicial.